

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 880, de 08 de maio de 2026



HU BRASIL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - UFPB  
R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Superintendente / HULW-UFPB

**ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**LUCIANO BEZERRA GOMES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 225, de 04 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 231, de 06 de maio de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 232, de 06 de maio de 2026.....	6
CONCESSÃO.....	7
Portaria-SEI nº 195, de 04 de maio de 2026.....	7
Portaria-SEI nº 227, de 04 de maio de 2026.....	8
Portaria-SEI nº 228, de 04 de maio de 2026.....	9
Portaria-SEI nº 230, de 05 de maio de 2026.....	10
PRORROGAÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 229, de 05 de maio de 2026.....	11
REVOGAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 197, de 17 de abril de 2026.....	12

## DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 225, de 04 de maio de 2026

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo n.º [23539.002877/2026-18](#),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Wagner Silva Sousa, Matrícula 328\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador n.º [23539.002877/2026-18](#), instaurado pela Portaria - SEI nº 119, de 10 de março de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 864, de 13 de março de 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 231, de 06 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Luana Soares de Souza, matrícula Siape nº 228\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 21 a 30 de maio de 2026, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 02/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Thalys Regina Silva Paiva, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria - SEI nº 988 de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 21 de outubro de 2025,

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 02/12/2024

## CONCESSÃO

**Portaria-SEI nº 195, de 04 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário Roberto Mendes dos Santos, Matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas, nas datas de 31 de maio a 04 de junho de 2026, para participar do 26º Simpósio Brasileiro de Computação aplicada à Saúde (SBCAS), que se realizará em Ouro Preto/MG.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Valéria Siqueira de Carvalho Besarria, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 01 a 04 de julho de 2026, para participar do ENDORECIFE 2026, que se realizará em Recife/PE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Laís Regina Lacerda Santana, Matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, nas datas de 02 a 07 de junho de 2026, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Nutrologia Pediátrica, que se realizará em Salvador/BA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Thais Bezerra Vasconcelos de Castro, Matrícula SIAPE nº 156\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 12 a 16 de agosto de 2026, para participar do curso Ultrassonografia avançada do assoalho pélvico e canal anal, que se realizará em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## PRORROGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 229, de 05 de maio de 2026**

Prorroga o prazo para conclusão da  
Investigação Preliminar instaurada  
no Hospital Lauro Wanderley da  
Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo n.º [23539.003627/2026-97](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor em 06/05/2026.

---

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## REVOGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 197, de 17 de abril de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024.

**Considerando** o Processo nº 23539.025656/2025-29;

**Considerando** a inadequação da atual padronização dos medicamentos dos carros de emergência da Clínica Médica, quanto à quantidade e diversidade dos itens;

**Considerando** a necessidade de atualização do Protocolo de Carro de Parada PRT.GAS.003;

**Considerando** que o referido protocolo foi instituído pela Gerência de Atenção à Saúde no ano de 2022 e que há necessidade de revisão de pontos críticos para garantir maior efetividade na assistência;

**Considerando** o disposto no Art. 30 do Regimento Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley, que disciplina a instituição de colegiados internos, comissões e grupos de trabalho.

### RESOLVE:

**Art.1º** Revogar e Instituir novos membros do Grupo de Trabalho destinado à **revisão da padronização dos medicamentos e demais insumos constantes nos carros de emergência do HULW**, bem como proceder com a atualização do Protocolo PRT.GAS.003.

**Art.2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Atualizar o Protocolo PRT.GAS.003;

II – Identificar fragilidades na padronização vigente dos medicamentos e insumos dos carros de emergência;

III – Propor atualização da lista padronizada, considerando perfis assistenciais distintos, inclusive com diferenciação entre público adulto e pediátrico;

IV – Definir critérios técnicos para inclusão, exclusão ou ajuste quantitativo dos medicamentos;

V – Propor fluxo de revisão periódica e definição clara das responsabilidades dos setores envolvidos quanto à conferência e reposição dos itens;

**Art.3º** O GT, instituído por esta Portaria, será integrado pelos seguintes colaboradores:

- a) Valkênia Alves Silva - Enfermeira, SIAPE: 219\*\*\*\*
- b) Wislane Shirley de A. Silva - Enfermeira, SIAPE: 223\*\*\*\*
- c) Marcus Vinicius Dantas da Nóbrega - Médico, SIAPE: 100\*\*\*\*
- d) Igor Mendonça do Nascimento - Médico, SIAPE: 175\*\*\*\*
- e) Allana de Oliveira Albuquerque Padilha - Enfermeira, SIAPE: 227\*\*\*\*
- f) Simone de Oliveira Moreira - Enfermeira, SIAPE: 223\*\*\*\*
- g) Jarine Torres de Araújo - Farmacêutica, SIAPE: 116\*\*\*\*
- h) Renata Kely De Paulo Moura - Farmacêutica, SIAPE: 221\*\*\*\*
- i) Thaís de Almeida da Silva - Enfermeira, SIAPE: 177\*\*\*\*
- j) Jackeline Kercia de Sousa Ribeiro Bastos - Enfermeira, SIAPE: 219\*\*\*\*
- k) Giselle de Fátima Nascimento dos Santos Cavalcante - Enfermeira, SIAPE: 223\*\*\*\*
- l) Lecidamia Cristina Leite Damacena - Enfermeira, SIAPE: 302\*\*\*\*
- m) Edilma Magda de Sousa Muniz - Enfermeira, SIAPE: 220\*\*\*\*
- n) Virgínia de Araújo Porto - Enfermeira, SIAPE: 219\*\*\*\*

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será coordenado por Valkênia Alves Silva.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, a critério do seu Coordenador.

**Art. 6º** Os resultados da atuação do GT serão submetidos à Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 7º** Poderão participar dos trabalhos do GT, como convidados, representantes de outras áreas do HULW e de outras instituições, bem como especialistas em assuntos afetos à revisão da padronização dos carros de emergência, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento das atividades do GT.

**Art. 8º** A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 8º** A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie,

sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024